



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 058 DE 15 DE JULHO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 15 de julho 2010, considerando:

- O disposto na cláusula oitava do CV/SMGP-0315/2009 que diz a respeito do Convênio: *“podendo ser prorrogado mediante manifestação das partes e após a autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”*;
- O Ofício 055/2010 de 09 de julho de 2010, apresentado pela Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de vigência Convênio CV/SMGP-0315/2009 da Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, com a Prefeitura Municipal de Londrina através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por mais 6 meses, ou seja até 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente